

QUESTIONAMENTO Nº 07

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 64/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo para 386 (trezentos e oitenta e seis) funcionários da COHAPAR, por um período de 60 (sessenta) meses, tudo em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e respostas seguem abaixo:

PERGUNTA 01: Em atendimento à cláusula 14 – Subcontratação, questionamos se podemos oferecer somente o reembolso do Funeral mediante apresentação de notas fiscais limitados à importância segurada? Caso contrário, pedimos ciência quanto da Resolução CNSP 443/2022, tal qual proíbe que as seguradoras prestem serviços de assistência, diante disso, se houver este tipo de serviço na apólice, a prestação de serviço será subcontratada por imposição normativa.

RESPOSTA: *Ver item 1.2.1.9 do Termo de Referência.*

PERGUNTA 02: As movimentações de vidas (inclusão/exclusão) irão ocorrer uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente?

RESPOSTA: *Ver item 1.4 do Termo de Referência.*

PERGUNTA 03: Para as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) a Contratada fornecerá um modelo de planilha eletrônica (xlsx), onde o Contratante deverá preencher os dados dos segurados informando o nome completo, CPF, sexo e data de nascimento. Ciente?

RESPOSTA: *Sim.*

PERGUNTA 04: Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente?

RESPOSTA: *Sim.*

PERGUNTA 05: No Anexo D do Termo de Referência constam 2 funcionários já indenizados por IFPD e excluídos da base de vidas. Estas duas indenizações, no nosso entendimento, não constam na tabela dos sinistros disponibilizada no item 1.2.2.1 do termo de referência. Está correto?

RESPOSTA: *Correto. A informação do Anexo D consta para ciência e controle tanto da Contratante como da Contratada.*

PERGUNTA 06: Solicitamos informar a data e o valor dessas indenizações de IFPD.

RESPOSTA:

- 922 - Invalidez por Doença - R\$ 45.013,69 - Sinistro Indenizado em: 15/03/2012
- 1796 - Invalidez por Doença - R\$ 70.057,75 - Sinistro Indenizado em: 29/04/2016

PERGUNTA 07: A cobertura de funeral poderá ser paga exclusivamente através de reembolso, mediante apresentação de nota fiscal à seguradora, com o valor das despesas limitado ao valor estipulado pela COHAPAR?

RESPOSTA: Ver item 1.2.1.9 do Termo de Referência.

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação

Documento: **QUESTIONAMENTO007LC64.2024.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 14/10/2024 11:17 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.479.198-4** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 14/10/2024 11:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d52da4daf48ae82dc9e95a0e74672911.